



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 21/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM “EDUCAÇÃO FÍSICA: CULTURA CORPORAL, LINGUAGENS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS”

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de **Seleção de alunos para o Curso de Especialização em EDUCAÇÃO FÍSICA: CULTURA CORPORAL, LINGUAGENS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS** na modalidade **SEMIPRESENCIAL**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, regulamentados pela Resolução CNE nº 01 de junho de 2007, terão programação curricular desenvolvida em, no mínimo, 360 horas computado o tempo reservado à elaboração individual de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), condição *sine qua non* para a integralização do Curso. O Curso terá a duração total mínima de 12 (doze) e máxima de 18 (dezoito) meses, incluindo o TCC.

1.2 O Curso destina-se a professores diplomados em Curso Superior de Licenciatura em Educação Física reconhecido pelo MEC.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, descumprir às normas estabelecidas, neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4 O **candidato aprovado** se comprometerá a cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação de Curso.

1.5 Para realização do Curso, o candidato aprovado deverá estar atento ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) ter acesso à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do Curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem;
- b) ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas;
- c) ter disponibilidade semanal para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Curso;
- d) ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer aos encontros presenciais realizados na Faculdade de Educação Física e Desportos, de acordo com o cronograma do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 21/2022

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Serão ofertadas 15 (quinze). **O curso será semipresencial. Os encontros serão realizados semanalmente, às terças-feiras no período noturno.**

2.2 As inscrições ocorrerão no período de **20 de dezembro de 2022 até às 16h do dia 20 de janeiro de 2023.**

2.3 A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site www.cead.ufjf.br, seção Editais, clicando no *link* próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

2.4 De acordo com o Decreto nº. 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social (designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida), em contraste com seu nome oficialmente registrado.

2.5 No momento da inscrição, deverão ser enviados *online* (em formato PDF, legível, num único arquivo a cópia dos documentos obrigatórios elencados nas letras “**A**” até “**D**”):

- a) Diploma de graduação (frente e verso) registrado **ou** certidão de colação de grau, acompanhada de protocolo do procedimento de emissão do diploma (nesse caso, a matrícula fica condicionada à entrega ulterior do diploma) **ou** histórico escolar comprovando a finalização do curso (nesse caso, a matrícula fica condicionada à entrega ulterior do diploma);
- b) Documento de Identidade (frente e verso) **e** CPF **ou** habilitação;
- c) Certidão de nascimento **ou** casamento;
- d) Comprovante do tempo de serviço como professor da educação básica no ensino de Educação Física.

2.6 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a inserção de toda a documentação exigida neste Edital.

2.7 Caso os documentos obrigatórios (subitem 2.5 de **A** até **D**) estejam ilegíveis, a inscrição será indeferida.

2.8 A inscrição neste processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

2.9 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 21/2022

de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

2.10 Qualquer dúvida em relação ao edital enviar para o e-mail da coordenação do curso, Professora Lidia: zacarias.lidia@ufjf.br

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 o processo de seleção terá duas fases. **Análise da documentação obrigatória do subitem 2.5, análise da proposta de estudo e entrevista.**

3.2 A proposta de estudo será pontuada de 0 a 100. O candidato deverá apresentar um texto com o mínimo de uma e no máximo duas laudas. Nesse texto deverá apresentar uma questão a ser analisada na forma de uma pesquisa de campo ou discutida em um relato de experiência. Justificar, explicitando as razões pelas quais a questão da pesquisa é importante para o campo da licenciatura em Educação Física e para o contexto em que o candidato atua. Apontar as principais referências bibliográficas que pretende utilizar e sinalizar como pretende fazer as análises (revisão bibliográfica, levantamento de dados, instrumentos de análises). Serão analisados a pertinência ao contexto educacional, originalidade e adequação em relação ao tempo de integralização do curso.

3.3 Serão convocados para realização da entrevista os candidatos que obtiverem **no mínimo 70 pontos na Proposta de Estudo.**

3.4 Na entrevista serão avaliados os seguintes itens, com pontuação variando de **0 (zero) a 100 (cem) pontos:**

- a) Disponibilidade de horário para integralização do curso;
- b) Percorso profissional no ensino da educação física;
- c) Compreensão da educação física na área das linguagens.

3.5 O Resultado Final será a média aritmética dos pontos obtidos no Proposta de Estudos e na Entrevista.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 O desempate será realizado levando-se em conta os critérios a seguir:

- a) Candidato com idade mais elevada, conforme o parágrafo único, art. 27, da Lei nº10.741/2003: Estatuto do Idoso;
- b) Candidato com maior idade, não incluído no critério da letra a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 21/2022

5. DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1 A divulgação do **Resultado Parcial da Análise da documentação obrigatória e da Proposta de Estudo** dos candidatos será divulgada pelo site www.cead.ufjf.br no dia **02 de fevereiro de 2023**, a partir das 18h.

5.2 No caso de **Recurso** quanto à Proposta de Estudo, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE até as 18h do dia 03 de fevereiro de 2023**, para o e-mail da Coordenação do Curso zacarias.lidia@ufjf.br.

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada e documentos enviados junto com o recurso não serão considerados. Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões **específicas para cada questão contestada sob pena de não conhecimento**.

5.3 Caberá à Coordenação decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, **não caberá novo recurso**.

5.4 O **Resultado dos Recursos, o Resultado Final da Primeira Fase e a Convocação para Entrevistas** serão divulgados no dia **06 de fevereiro de 2023**, a partir das 18h no site www.cead.ufjf.br

5.5 As **Entrevistas** serão realizadas nos dias **07 a 10 de fevereiro de 2023**. Os candidatos receberão um e-mail com a data, horário e local da entrevista.

5.6 O **Resultado Parcial da Segunda Fase (Entrevista)** será divulgado no dia **13 de fevereiro de 2023**, a partir das 18h no site www.cead.ufjf.br

5.7 No caso de **Recurso** quanto a Entrevista, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE até as 18h do dia 14 de fevereiro de 2023**, para o e-mail da Coordenação do Curso zacarias.lidia@ufjf.br.

5.7.1 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

5.7.2 O **Resultado do Recurso da Entrevista** será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2023**, a partir das 18h, no site www.cead.ufjf.br

5.8 O **Resultado Final** será divulgado no site www.cead.ufjf.br no dia **17 de fevereiro de 2023**, a partir das 18h, em uma lista com o nome dos candidatos aprovados e dos classificados, em ordem decrescente de pontuação. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 21/2022

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato cujo nome conste na relação de **aprovados** deverá realizar a matrícula e envio dos documentos necessários pelo SIGA-X. O *link* e as datas da matrícula serão disponibilizados aos candidatos aprovados **por e-mail** após a finalização do processo seletivo.

6.2 O candidato que não confirmar sua matrícula na data prevista será considerado desistente. **A coordenação do curso não se responsabiliza pelo não recebimento de e-mail por motivos de ordem técnica ou incorreção das informações dos endereços eletrônicos.**

6.3 A Coordenação do Curso poderá, então, ofertar uma nova chamada para matrícula daqueles candidatos excedentes que constam na relação de classificados.

6.4 Os candidatos **excedentes** receberão um e-mail até dia **02 de março de 2023** com informações como proceder com a matrícula.

6.5 Findo o período de matrícula, os alunos receberão **e-mail** da Coordenação do Curso com todas as informações iniciais sobre a sua participação.

6.6 O **início das aulas está previsto para o dia 06 de março de 2023**, no AVA.

6.7 A primeira disciplina, Introdução a EAD, é obrigatória e caso o aluno não participe das atividades nos prazos estipulados, será desligado do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.2 A Coordenação do Curso se compromete a entregar à CDARA o relatório com as notas finais dos alunos para confecção do Certificado, até 30 (trinta) dias a partir do fim do Curso, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

7.3 A UFJF tem aproximadamente 1 (um) ano para entrega dos Certificados e histórico finais, a partir da data de entrega do relatório ao CDARA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 21/2022

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2022.

Wagner Silveira Rezende

Prof. Wagner Silveira Rezende
Diretor CEaD/PROGRAD - UFJF

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jeferson Macedo Vianna', written over a horizontal line.

Prof. Jeferson Macedo Vianna
Diretor FAEFID



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 21/2022

ANEXO I - RESUMO DAS DATAS

Inscrição	20/12/2022 até 16 h do dia 20/01/2023
Resultado Parcial da análise da documentação obrigatória e da proposta de estudo	02/02/2023
Recurso	03/02/2023
Resultado do Recurso, Resultado Final da primeira fase e Convocação para entrevista	06/02/2023
Entrevista	07 a 10/02/2023
Resultado parcial da entrevista	13/02/2023
Recurso da entrevista	14/02/2023
Resultado do Recurso da entrevista	15/02/2023
Resultado Final	17/02/2023
Confirmação da matrícula	23 a 28/02/2023
Início das aulas	06/03/2023